

PODER

Planalto e Congresso em relação devastada

Alcolumbre diz que sessão que derrubou vetos à Lei de Licenciamento Ambiental teve concordância do governo, mas Randolfe nega

Aderrubada de vetos presidenciais à Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025) provocou uma troca de acusações entre o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), e o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP).

Alcolumbre sustentou que a sessão de apreciação ocorreu com a concordância do Planalto. "A votação desse veto não é um gesto político isolado, é uma necessidade institucional. Permitirá uma análise segura da Medida Provisória nº 1308, que trata do licenciamento ambiental especial e cuja vigência se encerra no dia 5 de dezembro. Também garantirá maior eficiência na deliberação do PL 3834/2025, enviado pelo próprio governo, atualmente em análise na Câmara dos Deputados", enfatizou, em nota ao **Correio**.

Ele também frisou que a prerrogativa da palavra final sobre a vigência das leis do país é somente do Parlamento. Também destacou ser contra qualquer tentativa de transformar a situação em disputa política que desconsidera o papel institucional do Legislativo.

"É preciso ser muito claro: o Congresso Nacional não pode se furtar ao cumprimento de suas responsabilidades constitucionais. (...) Nos últimos meses, líderes da Câmara e do Senado trabalharam incansavelmente para construir convergência", acrescentou.

O parlamentar elogiou o trabalho da senadora Tereza Cristina (PP-MS) — ministra da Agricultura da gestão Bolsonaro — e do líder do governo no Congresso.

Randolfe Rodrigues, por sua vez, rebateu a declaração de Alcolumbre a respeito da anuência do Planalto para a votação.

"No licenciamento ambiental não houve acordo. Deixar isso bem claro com todas as letras da palavra", enfatizou. O líder disse que o único consenso foi pela manutenção das matérias que, segundo ele, são essenciais para proteger a legislação ambiental brasileira, sobretudo o que está consagrado na Constituição.

Judicialização

Após a derrota no Congresso, o caminho do governo será a judicialização, como ressaltou a

ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. A titular da pasta afirmou que os trechos restaurados pelos parlamentares violam o artigo 225 da Constituição, que garante o direito a um ambiente ecologicamente equilibrado.

Em entrevista ao programa Bom Dia Ministra, do CanalGov, Marina destacou que a decisão do Legislativo não representa apenas flexibilização, mas uma "verdadeira demolição" do sistema de licenciamento construído ao longo de quase cinco décadas nos estados e de quase 40 anos no plano federal. Ressaltou que o arcabouço atual evitou "centenas de milhares de tragédias" que, por não terem ocorrido, não aparecem nas estatísticas.

Entre os pontos considerados mais graves pelo governo está a reintrodução da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), modalidade autodeclaratória que transfere ao empreendedor a responsabilidade inicial de atestar o baixo ou médio potencial poluidor de suas atividades. O Planalto havia vetado o dispositivo por avaliar que o modelo enfraquece a capacidade de controle de órgãos, como Ibama e ICMBio, especialmente diante de empreendimentos de médio porte que, em situações extremas, podem causar impactos significativos.

Entretanto, conforme apurado pelo **Correio** com fontes no Planalto, ainda não foi batido o martelo sobre uma eventual judicialização. Caso a medida seja efetivada, essa será a segunda vez no ano que o governo buscará a Corte para reverter uma decisão do Congresso, sob o argumento do direito constitucional do Poder Executivo.

Episódio semelhante ocorreu em 30 de junho, quando o governo acionou o STF para reverter a derrubada do decreto elaborado pelo Executivo que aumentava para 3,5% as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). A ação foi acatada pelo ministro Alexandre de Moraes, que restabeleceu em parte a validade do decreto.

Caso o governo não recorra à Justiça, o Partido Verde na Câmara sustentou que o fará. O deputado Baceilar (PV-BA) disse que o texto aprovado "fere a Constituição e ameaça a política ambiental brasileira".

Carlos Moura/Agência Senado



Alcolumbre (D) com Randolfe: presidente do Senado fez questão de enfatizar a prerrogativa do Congresso de dar a palavra final sobre leis



No licenciamento ambiental não houve acordo. Deixar isso bem claro com todas as letras da palavra"

**Randolfe Rodrigues
(PT-AP), líder do governo no Congresso**

Segundo o parlamentar, a legenda vai citar que os dispositivos restaurados violam diretamente o artigo 225 da Constituição, ao permitir licenças automáticas, reduzir exigências de estudos prévios e flexibilizar etapas que deveriam ser obrigatórias para atividades de impacto significativo.

"O Congresso erra ao escolher o atalho. O Brasil não pode pagar essa conta. Vamos ao STF para restabelecer o equilíbrio entre desenvolvimento e responsabilidade ambiental", pontuou.

Já o senador Marcos Rogério (PL-RO) ressaltou que a nova Lei do Licenciamento Ambiental não é um tema de governistas e de oposicionistas, mas do país, pois "o que trava o Brasil são as interpretações,

são as regras de um Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) que estão desconectadas do interesse nacional, que estão em desacordo até com a lei".

"A lei aprovada pelo Congresso Nacional é uma lei equilibrada, é uma lei que respeita a sustentabilidade no Brasil. Agora, é preciso conciliar preservação com desenvolvimento. Sustentabilidade é isso, não é uma visão apenas de um dos lados", frisou.

Para o cientista político Rodrigo Prando, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, o Planalto encerra o ano politicamente enfraquecido, apesar de alguns avanços na agenda econômica e internacional. Ele avalia que, neste terceiro mandato, o presidente Lula não conseguiu

reconstruir uma base parlamentar consistente nem recuperar a capacidade de articulação política.

"A figura dos presidentes da Câmara e do Senado (Hugo Motta e Davi Alcolumbre), não diz respeito apenas a este ano de 2025, mas, especialmente, às movimentações para 2026 e pelas disputas de poder, pelos palanques regionais, pelas disputas que ocorrerão até as disputas de pleitos", disse o especialista.

"Em nenhum momento, Lula conseguiu exercer a atratividade que teve no primeiro e no segundo mandato em relação a deputados e senadores." (Alícia Bernardes, Danandra Rocha, Francisco Arthur de Lima, Wal Lima e Letícia Corrêa, estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa)

Ministério faz 58 sugestões ao Projeto Antifacção

Ed Alves CB/DA Press



A pasta comandada por Lewandowski espera corrigir texto da Câmara

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) enviou ao senador Alessandro Vieira (MDB-SE), relator do Projeto de Lei Antifacção, no Senado, um documento com 58 sugestões de correção no texto aprovado na Câmara, de autoria de Guilherme Derrite (PP-SP), deputado licenciado e secretário de Segurança Pública de São Paulo.

O senador havia solicitado aos envolvidos na discussão documentos que pudessem embasar o seu relatório sobre o projeto. Vieira, considerado um parlamentar equidistante do governo e da oposição bolsonarista, deve terminar o parecer até a próxima semana.

O documento de 35 páginas do MJSP faz uma série de equiparações entre o texto de Derrite e o projeto original, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e aponta aspectos que considera problemáticos na versão que Vieira recebeu da Câmara.

O MJ critica, sobretudo, o que

vem chamando de "caos jurídico" que pode ser criado a partir de uma eventual aprovação do projeto de Derrite. Isso porque o texto aprovado cria um arcabouço do zero, o Marco Legal de Combate ao Crime Organizado, com uma nova tipificação; enquanto o projeto do governo apostava em atualizar legislações já existentes, como a Lei das Organizações Criminosas e o Código Penal.

"Criar um outro diploma para tratar paralelamente de 'organizações criminosas ultraviolentas', ao invés de fortalecer o combate ao crime organizado, poderá criar um conflito de normas e interpretações. O novo marco legal apresenta definição confusa do que seria essa 'organização criminosa ultraviolenta'. No mesmo dispositivo, ainda apresenta o conceito de facção criminosa, sem correlação com a definição prevista no art. 2º da legislação atual", cita o documento.

O governo também argumenta

que o projeto pode criminalizar movimentos sociais e manifestantes. O trecho em questão diz que "restringir, limitar, obstaculizar ou

dificultar a livre circulação de pessoas, bens e serviços, públicos ou privados" passa a constituir crime.

"Malgrado as boas intenções,

atuação conjunta entre a PF e as forças de segurança pública estaduais ou distritais, o MJ alega que a medida viola as vinculações legais e constitucionais já estabelecidas.

O Executivo diz que, atualmente, os bens e valores do tráfico de drogas devem ser destinados ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad); bens e valores de crimes cometidos por milícias devem ser direcionados ao FNSP; bens e valores obtidos nos crimes de lavagem de dinheiro vão para o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (Funapol); e os bens e valores decorrentes das multas, recursos confiscados e alienados em favor da União dos crimes em geral vão para o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). "Descapitalizar os fundos federais é descapitalizar a PF, a Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal Federal, bem como as ações destas polícias no combate ao crime organizado."

Enquanto Derrite sugere o raiote em partes iguais entre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e os Fundos de Segurança Pública dos respectivos estados ou do Distrito Federal dos valores apreendidos em caso de